



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO Nº 898, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Qualifica a Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, como organização social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei nº 12.929, de 2004.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, e o que consta nos autos do processo nº SES 239760/2024,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificada como organização social, para atuar na área da Saúde, conforme o disposto na Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004, a Associação Filantrópica Nova Esperança (AFNE), inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**CLARIKENNEDY NUNES**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde